

Goiânia, 05 de 07 de 2016

  
Responsável

**IDTECH**  
RG/CPF Nº 944.594.361-91  
idtech.org.br

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 115 /2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/10/2014.**

**I - DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias - OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**MÓDULO ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua C. 188, nº 283, Qd. 470, Lt. 46, Setor Jardim America, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.999.315/0001-70, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II - DO ADITAMENTO:**

II.I - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, a vigência originariamente pactuada e constante da **Cláusula II** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 29/08/2014.

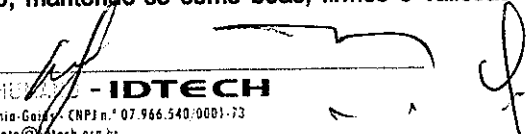
II.II - A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão da imprescindibilidade dos serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial para elevadores do Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG, bem como pelos satisfatórios trabalhos empreendidos pela **CONTRATADA** e, ainda, em virtude de não haver majoração de preços para a continuidade da prestação de serviços.

II.III - A **CONTRATADA** compromete-se a executar a prestação de serviços, por mais 12 (doze) meses, nos estritos moldes e valores do contrato primitivo.

II.IV - Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Segundo Termo Aditivo passará a ser de 29/08/2016 à 28/08/2017.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014003375, mantendo-se como boas, firmes e valiosas

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - **IDTECH**  
Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73  
Fone: Fax (0\*\*62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br




todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos, e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de Junho de 2016.

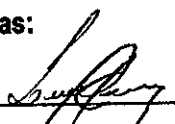
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**CONTRATANTE**

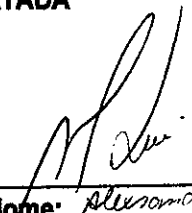
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

~~Módulo Eng.º, Cons. e Ger. Predial Ltda~~  
~~Módulo Elevadores Ltda~~  
**MÓDULO ELEVADORES LTDA**  
Assinatura do representante Legal  
**RG/CI: 763.888 SSP-DF.**  
**CPF/MF: 324.965.671-20**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG/CI:** 4243013  
**CPF/MF:** 000.308091-93

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Alexandre José da  
**RG/CI:**  
**CPF/MF:** 812.159.321-20